



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 3951/2022/SEJUS-DIREX

A sua Excelência a senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta.

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SEJUS.**

Senhora Secretária,

1. Com atenciosos cumprimentos, encaminho anexos ID 0024339461 desta Unidade Gestora Secretaria de Estado de Justiça para os encaminhamentos relativos ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**  
Secretário de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Secretário(a)**, em 03/03/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024339474** e o código CRC **C3F7752E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043758/2022-59

SEI nº 0024339474



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## ADENDO

Informo inclusão da Planilha 0027728325 com as correções solicitadas pela equipe técnica da SEPOG. As demais deverão ser desconsideradas.

Porto Velho, 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo(a)**, em 30/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027729546** e o código CRC **F4B909D7**.

**Referência:** Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0035.043758/2022-59

SEI nº 0027729546



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 1502/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor,

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário Estadual de Justiça - SEJUS

Nesta,

C/C

A Sua Excelência o Senhor,

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

Controlador-Geral do Estado - CGE

Nesta,

**URGENTE**

Assunto: **Solicita alinhamento nas informações da PLDO 2023.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, salientamos que fora realizada análise nas informações apresentadas por Vossa Senhoria, por meio da Informação nº 94/2022/SEPOG-GPG (0027677098) e a Planilha PLDO SEJUS 2023 (0027728325), havendo necessidade de esclarecimentos e complementações, temos o seguinte ponto:

a) Demonstrativo Estimativa de despesa - As despesas devem ser informadas por natureza de despesa até o nível de elemento de despesa. De forma a deixar mais clara a solicitação, o que se pede é uma estimativa das despesas a serem fixadas durante o exercício de 2023, essa servirá de subsídio para a elaboração da LOA e comporá o Anexo de Metas Fiscais do Estado de Rondônia, tanto para a unidade principal como a do fundo.

1. Observamos que na estimativa de despesa, foram juntadas as informações sobre a estimativa de despesa para o exercício de 2023, na fonte 0100, por essa unidade. Entretanto, em análise no demonstrativo de estimativa de receita, constatou-se uma dedução na fonte 0216 - Recursos de Convênios com outras

Esferas de Governo e ONGs, sendo assim, não consta no demonstrativo de despesa os valores que serão executados na fonte de Convênio citada.

Por esta razão, solicitamos a Vossa Senhoria que seja sanado o item 1 deste Ofício, bem como informamos que no demonstrativo na estimativa de receita, as fontes: 1100 e 1300, são fontes de recursos ordinários, e a fonte 0616 é de exercício anterior, em virtude disso será considerado no PLDO 2023, apenas a fonte 0216.

Esclarecemos ainda, que a falta de informação da Unidade traz prejuízos aos procedimentos para elaboração do Projeto de Lei informamos que a ausência das informações importará em apontamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, em nota explicativa. Dessa forma, encaminhamos para conhecimento e providências que esta Controladoria julgar necessário.

No mais, a SEPOG permanece à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

*Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão*



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027928404** e o código CRC **88F69814**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043758/2022-59

SEI nº 0027928404



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 7332/2022/SEJUS-DIREX

A sua Excelência a senhora

**Beatriz Basílio Mendes**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta.

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - SEJUS.**

Senhora Secretária,

1. Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 1502 0027928404, informo que até o presente momento a Informação 94 se encontra indisponível para nosso acesso. Porém, adstritos ao teor do referido Ofício, anexamos planilha atualizada com as complementações necessárias.
2. Aproveitando este ensejo, tendo em vista a vossa manifestação sobre as fontes de recursos externos, salientamos a dificuldade em executar os convênios federais. Conforme orientações da SEPOG, a cada exercício deve ser procedido pedido de Suplementação Orçamentária **Por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior**. O balanço costuma ser publicado no início do terceiro mês. No ano anterior por exemplo, através do Processo 0033.010624/2021-91, encaminhamos a demanda após todas as correções realizadas no dia 25/03/2021. Através do Processo 0035.156692/2021-85 a Casa Civil protocolou o pedido conforme a Mensagem nº 100, de 06/05/2021 (0017449995). Acontece que aquela Casa de Leis apenas pautou a demanda no dia 26/10/2021. No dia de hoje foi publicado DECRETO N° 26.492, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021 (0021803600) para, a partir de então ocorrer a liberação do orçamento. Faltando pouco mais de 30 dias para o encerramento do exercício, vê-se a impossibilidade da execução.
3. Assim tem sido desde exercícios anteriores. Em 2019 a maior parte dos pedidos foi atendida somente a partir de 25/10, conforme LEI N° 4.621, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 (0035.413346/2019-95). Assim, se faz necessária providências urgentes para mudança na tramitação do processo, considerando que a demora para o atendimento inviabiliza a execução dos projetos pelos setores da secretaria, fazendo com que as Atas Registradas nos processos de licitação tenham

vencimento, entre outros transtornos pra administração pública. O DEPEN estranha essa praxe de Rondônia, através de conversas com os técnicos eles comentam que o mesmo não ocorre nos demais estados. A SEPOG fala em respeito ao princípio da Anualidade, porém entendo não ser razoável restrição tão grande que possa promover devolução de recursos federais necessários ao sistema prisional do Estado.

4. Em visita ao sistema prisional do Maranhão no ano passado, em contato com a equipe de planejamento e orçamento, observei que a liberação do orçamento dos convênios federais, ocorre ainda no mês de janeiro através de ato emanado pelo Poder Executivo. Compartilho esta situação para que se possa buscar maior eficiência ao tema trazendo solução para melhor execução dos recursos oriundos das fontes da União.

5. Para o corrente ano, o pedido de suplementação para ingresso dos valores das fontes de convênios já está nesta SEPOG conforme processo 0033.051935/2022-91 e a planilha contendo toda a demanda está nos presentes autos ID 0028037913.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Secretária Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028036754** e o código CRC **D418482C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.043758/2022-59

SEI nº 0028036754

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
	44.264.130,00	Suplementação. Abertura de créditos adicionais externos, pois a dotação orçamentária da SEJUS é insuficiente para suprir demandas além das existentes. O valor foi obtido através de consulta a Assessoria Técnica/SEJUS - <b>Planilha anexa.</b>	
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>44.264.130,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.264.130,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

### ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
						<p>OBSERVAÇÃO: CONFORME PLANILHAS ANEXAS, A SEJUS POSSUI DIVERSOS CONVÊNIOS VIGENTES. SÃO TERMOS QUE BENEFICIAM VARIADOS PROJETOS DO SISTEMA PRISIONAL DE RONDÔNIA. A CADA ANO BUSCAMOS JUNTO À SEPOG MANEIRAS DE INICIAR A EXECUÇÃO DOS MESMOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO, TENDO EM VISTA QUE A FORMA COMO SÃO SOMADOS À LOA, APÓS A PUBLICAÇÃO DO BALANÇO CONTÁBIL (em 2022 ocorreu em 25/03) E AINDA TODO OS TRÂMITES A PERCORRER PARA A OBTENÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EM 2021 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE/RO APRECIOU A MATÉRIA DESTA SEJUS EM FIM DE OUTUBRO, PREJUDICANDO ASSIM A EXECUÇÃO DOS PROJETOS. FATO QUE JÁ SE REPETIU EM ANOS ANTERIORES. ESTE ASSUNTO JÁ FOI OBJETO DE MUITAS REUNIÕES NO ÂMBITO DA SEPOG/SEFIN ETC., MAS AINDA NÃO VEMOS SOLUÇÃO.</p>

\*Identificar Natureza de receita através da última versão disponível do Ementário do STN, disponível em:

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>



**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT**

CONVÊNIO N.º	AÇÃO	NATUREZA	FONTE 1300 (Estado)	FONTE 1100 (Estado)	FONTE 0616 (União)	FONTE 0216 (União)	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA	FINANCEIRO DEZEMBRO
<b>Convênio 774479/2012</b> - PROCAP - Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Estado de Rondônia - Vigência 30/06/2021	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	1.207,52	250,09	8.076,52	5.042,01	14.576,14	9517-6	92.976,79
		3390-39	5.308,68	-	73.091,97	-	78.400,65		
<b>Convênio 822737/2015</b> - CME - Implantação de centros de monitoração eletrônica para cumpridores de medidas cautelares diversa da prisão Vigência 31/12/2022	2237 - TECNOLOGIA PARA A SEGURANÇA	3390-39	70.209,27	3.660,97	829.650,44	32.953,51	936.474,19	9948-1	936.474,19
<b>Convênio 822740/2015</b> - CIAP - Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia - Vigência 31/12/2022	2953 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3350-43	4.426,58	-	172.636,28	-	177.062,86	9938-4	346.370,84
		3390-14	25,00	-	975,00	-	1.000,00		
		3390-30	352,50	-	13.747,50	-	14.100,00		
		3390-33	41,08	27,67	2.681,25	-	2.750,00		
		3390-39	-	251,25	9.798,75	-	10.050,00		
		4490-52	-	1.147,53	96.966,60	-	98.114,13		
<b>Convênio 891185/2019</b> - PROCAP 2019 - Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Estado de Rondônia. Vigência 03/06/2022	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	149,71	-	7.335,59	-	7.485,30	10625-9	100.534,57
		4490-52	1.732,47	-	-	84.891,01	86.623,48		
<b>Convênio 905055/2020</b> - PATRONATO - Projeto de Projeto de Implantação do Patronato e Escritório Social. Vigência 29/07/2022	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	-	30,91	-	-	30,91	10838-3	816,57
		3350-41	-	483,12	-	-	483,12		
		3390-48	-	78,00	-	-	78,00		
		3390-46	-	80,10	-	-	80,10		
		3390-49	-	11,91	-	-	11,91		
		4490-52	-	115,97	-	-	115,97		
<b>Convênio 905265/2020</b> - APAC - Projeto de Implantação da Apac no Município de Ariquemes Vigência 31/12/2023	2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	-	34,56	-	-	34,56	10863-4	57.405,35
		4490-51	-	44.525,79	-	-	44.525,79		
		4490-52	-	11.633,66	-	-	11.633,66		
<b>Convênio 907331/2020</b> - MEDIDAS CAUTELARES - Projeto de Implantação de Núcleo de Acompanhamento de Medidas Cautelares no munic. de Ji-Paraná e Porto Velho. Vigência 30/12/2023	2953 - ASSEGURA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3350-43	-	42.959,48	-	-	42.959,48	10862-6	49.700,65
		3390-30	-	195,92	-	-	195,92		
		4490-52	-	5.496,51	-	-	5.496,51		
<b>1.532.282,68</b>							<b>107.106,00</b>		

**SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

CONVÊNIO N.º	AÇÃO	NATUREZA	FONTE 1100 (Estado)	FONTE 0216 (União)	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA
<b>Convênio 905055/2020</b> - PATRONATO - Projeto de Implantação do Patronato e Escritório Social. <b>Vigência 29/07/2022</b>	2250 - SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR – SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	-	30.875,09	30.875,09	10838-3
		3350-41	-	482.636,88	482.636,88	
		3390-48	-	77.922,00	77.922,00	
		3390-46	-	80.019,90	80.019,90	
		3390-49	-	11.896,31	11.896,31	
		4490-52	-	115.849,81	115.849,81	
		<b>Convênio 905265/2020</b> - APAC - Projeto de Implantação da Apac no Município de Ariquemes <b>Vigência 31/12/2023</b>	2818 - GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390-30	-	
4490-51	-			4.408.053,26	4.408.053,26	
4490-52	-			1.151.732,59	1.151.732,59	
<b>Convênio 907331/2020</b> - MEDIDAS CAUTELARES - Projeto de Implantação de Núcleo de Acompanhamento de Medidas Cautelares no munic. de Ji-Paraná e Porto Velho. <b>Vigência 30/12/2023</b>	2953 - ASSEGURA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3350-43	-	1.675.419,79	1.675.419,79	10862-6
		3390-30	-	7.640,90	7.640,90	
		4490-52	-	214.363,95	214.363,95	
<b>Convênio 907331/2020</b> - Vídeo Conferência. <b>Vigência</b>	2953 - ASSEGURA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	3390-39	2.379,46	116.593,34	118.972,80	11007-8
		4490-52	25.438,30	1.246.476,54	1.271.914,84	

**9.650.719,87**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Realização de Concurso p/ contratar servidores efetivos -As vagas serão abertas apenas para recomposição do quadro devido às vacâncias ocorridas a partir do último concurso.	* Valor a ser auferido após estudos internos.
Implantar o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores do sistema prisional de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS . A tabela da simulação obtida se encontra anexa.	184.736.348,66
Ampliação do Serviço de Monitoramento Eletrônico. O contrato vigente será encerrado em julho/2022 e o processo licitatório está em curso (0033.200302/2020-51). Os preços de mercado na atualidade justifica a previsão de aumento do gasto anual.	1.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Implantação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC nas Comarcas do interior do Estado. O valor deverá ser destinado conforme aptidão para funcionamento por ordem cronológica. Atualmente a única APAC em funcionamento está localizada em Ji Paraná. A média de repasse anual é R\$ 900.000,00 para o fomento da gestão compartilhada no sistema prisional (vide P/A 2818).	1.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	186.736.348,66

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

PCCR-SEJUS - SIMULAÇÃO		
VERBA	Cenário Atual - -FEV/2022	Proposta
AÇÃO JUDICIAL	R\$ 40.832,00	R\$ 40.832,00
ADICIONAL DE 1/3 FERIAS	R\$ 246.104,91	R\$ 1.518.090,21
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 169.934,15	R\$ 865.921,45
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.377.002,00	R\$ 1.386.403,00
AUXILIO DOENÇA	R\$ 10.767,11	R\$ 26.092,08
AUXILIO SAUDE	R\$ 316.250,00	R\$ 316.800,00
AUXILIO TRANSPORTE	R\$ 281.208,36	R\$ 282.768,26
CDS	R\$ 111.535,69	R\$ 111.535,69
COMPLEMENTO DE IRREDUTIBILIDADE	R\$ 100.272,60	R\$ 100.091,85
FUNÇÃO GRATIFICADA	R\$ 196.550,00	R\$ 196.550,00
INCORPORACAO T.A. BRESSER	R\$ 2.501,62	R\$ 2.125,91
INSALUBRIDADE	R\$ 183.144,36	R\$ 183.144,36
PERICULOSIDADE	R\$ 263.988,93	R\$ 266.321,86
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$ 5.651,10	R\$ 13.787,06
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 1.570.211,58	R\$ 2.302.693,66
VANTAGEM ABRANGENTE	R\$ 142.849,48	R\$ 145.853,31
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 12.969,49	R\$ 12.566,75
VENCIMENTO	R\$ 7.162.904,86	R\$ 18.040.030,14
VENCIMENTO INCORPORAÇÃO	R\$ 4.829,96	R\$ 4.829,96
GAE - GAPE	R\$ -	R\$ 58.936,86
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	R\$ -	R\$ 66.622,15
AUXILIO UNIFORME	R\$ -	R\$ 468.000,00
<b>Total Mês</b>	<b>R\$ 12.199.508,20</b>	R\$ 26.409.996,56
<b>Total Anual</b>	<b>R\$ 158.593.606,60</b>	R\$ 343.329.955,26
<b>IMPACTO REAL (PROPOSTO - ATUAL)</b>	<b>MÊS</b>	<b>R\$ 14.210.488,36</b>
	<b>ANUAL</b>	<b>R\$ 184.736.348,66</b>

#### Observações

Simulação realizada com base na folha de fevereiro/2022.

Serviço Extraordinário na Proposta 1, 2 e 3 : 1575 servidores que fazem hora extra x 30 horas = 47250 horas - foi utilizado a média de 30 horas.

Pode haver diferença quanto ao apresentado no pdf pelo instituto veredas, considerando que o eles usaram o mês de Jan/2022 como referência.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(a)</b>	<b>2020</b> <b>(b)</b>	<b>2019</b> <b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>NÃO SE APLICA A SEJUS</b>			
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2021</b> <b>(d)</b>	<b>2020</b> <b>(e)</b>	<b>2019</b> <b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00 0,00    0,00	0,00 0,00    0,00	0,00 0,00    0,00
<b>NÃO SE APLICA A SEJUS</b>			
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2021</b> <b>(g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2020</b> <b>(h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2019</b> <b>(i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>				
21001	33.90.19	100	23.000,00	Estimativa pela despesa realizada 2021 e JAN/2022.
21001	33.90.46	100	14.000.000,00	
21001	33.90.49	100	5.000.000,00	
21001	33.90.93	100	16.000.000,00	
21001	31.90.11	100	139.410.385,00	
21001	31.90.12	100	400.000,00	
21001	31.90.13	100	600.000,00	
21001	31.91.16	100	12.000.000,00	
21001	3191-13	100	20.000.000,00	
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>				
<b>Não se aplica a UG/SEJUS</b>				
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>				
21001	31.90.04	100	5.000.000,00	Estimativa pela despesa realizada 2021 e contratos vigentes.
21001	33.90.14	100	3.880.000,00	
21001	33.90.30	100	56.250.000,00	
21001	33.90.33	100	230.000,00	
21001	33.90.36	100	210.000,00	
21001	33.90.39	100	28.000.000,00	
21001	33.90.40	100	1.200.000,00	
21001	33.90.47	100	35.000,00	
21001	33.91.47	100	40.000,00	
21001	33.50.43	100	2.000.000,00	
<b>INVESTIMENTO</b>				
21001	44.90.51	100	10.000.000,00	Metas da gestão para construções e aquisições (Estimativa).
21001	44.90.52	100	5.000.000,00	
<b>INVERSÃO FINANCEIRA</b>				
<b>Não se aplica a UG/SEJUS</b>				

<sup>1</sup>Identificar Natureza de despesa através da última versão disponível do Manual Técnico de Orçamento, disponível em: <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>NÃO SE APLICA A SEJUS</b>						
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>